REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
Estado do Piauí
Secretaria de Segurança Pública

Nome / Name
KARLA ANDRÉIA PEREIRA LEITE

Nome Social / Social Name

Registro Geral - CPF / Personal Number
024.750.323-16

Sexo / Sex
F

Data de Nascimento / Date of Birth
16/03/1987

Nacionalidade / Nationality
BRA

Naturalidade / Place of Birth
TERESINA/PI

Validade / Expiry
23/07/2034

Filiação / Filiation
MARIA JOSÉ PEREIRA LEITE

LUIZ DE SOUSA LEITE SOBRINHO -

Órgão Expedidor / Card Issuer
SSP/PI

Local / Place of Issue
TERESINA

Emissão / Issue
23/07/2024

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N° 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição
024.750.323-16

Nome
KARLA ANDREIA PEREIRA LEITE

Nascimento
16/03/1987

LETRAS UEPA

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA
CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA EAD

34.860.833/0001-44
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
Rua do Una, nº 156
Telégrafo
CEP. 66 050-540
Belem Pará

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIZAÇÃO

Declaramos para os devidos fins a que se destinam, que KARLA ANDREIA PEREIRA LEITE, brasileira, portadora do CPF n.º 024.750.323-16 e inscrita com matrícula nº 2022081822, integralizou o Curso de Graduação em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, modalidade a distância, da Universidade do Estado do Pará, do convênio 915066/2021 com a Universidade Aberta do Barsil. Culminando com a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) intitulado: O Conto Fantástico em Sala de Aula: um relato de experiência com Um conto Sombrio do Irmão Grimm, no dia 03 de fevereiro de 2026, integralizando todas as disciplinas do desenho curricular.

A discente aguarda a expedição do diploma e solenidade de outorga de grau, agendada para 30 de junho de 2026.

Por ser verdade, firmamos a presente

Belém-PA, 19 de maio de 2026.

PROFA. DRA. CRISTIANE DOMINIQUI VIEIRA BURLAMAQUI
Coordenadora do Curso de Letras EAD - UEPA/UAB
Portaria Nº 1033/24, de 25 de março de 2024

Cristiane Dominiqui Vieira Burlamaqui
Coord. do Curso de Letras/UAB/UEPA
Mat.:5717390

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DCA - Diretoria de Controle Acadêmico
Rua do Una, nº 156. Bairro Telégrafo sem fio, Belém-PA, CEP Nº 66.050-540

Histórico Escolar - Emitido em: 19/05/2026 às 17:03

Dados Pessoais

Nome: **KARLA ANDREIA PEREIRA LEITE**
Data de Nascimento: **16/03/1987**
Nome do Pai: **LUIZ DE SOUSA LEITE SOBRINHO**
Nome da Mãe: **MARIA JOSE PEREIRA LEITE**
Nº identidade: **2.239.856 (SSP - PA)**
Nº do CPF: **024.750.323-16**
Município: **PARAUAPEBAS**
Endereço: **RUA IGUARA, 114**

Matrícula: **2022081822**
Nacionalidade: **BRASILEIRA**
Local de Nascimento: **TERESINA/PI**
Bairro: **NUCLEO URBANO DE CARAJÁS**
UF: **PA**

Dados do Vínculo do Discente

Curso: **LICENCIATURA EM LETRAS - LINGUA PORTUGUESA 05 UAB CANAÃ DOS CARAJÁS/NECAD - CANAÃ DOS CARAJÁS - LICENCIATURA PLENA - UAB - INTEGRAL**
Status: **FORMADO**
CRPL: **9.4**
Ênfase: -
Currículo: **106 - 2005.2**
Código INEP: **1485600**
Autorização do Curso: -
Reconhecimento do Curso: -
Renovação do Reconhecimento do Curso:
Ano / Período Letivo Inicial: **2022.1**
Forma de Ingresso: **EDUCACAO A DISTANCIA**
Ano/Semestre de Ingresso: **2022.1**
Período Letivo Atual: **9**
Suspensões: **Nenhuma**
Prorrogações: **Nenhuma**
Ano/Período de Integralização: **2026.1**
Tipo Saída: -
Data de Conclusão do Curso: -
Data da Expedição do Diploma: -

Data da Colação de Grau: -
Mês/Ano de Realização do Processo Seletivo: **08/2022**
Data da Publicação: **13/12/2023**
Prazo Máximo para Conclusão: **2025.2**

Trabalho de Conclusão de Curso: **O Conto Fantástico em Sala de Aula: um relato de experiência com Um conto Sombrio do Irmão Grimm**

À luz do Inciso IV do Art. 10, e do Inciso I do Art. 17 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, não há obrigatoriedade dos estudantes desta Instituição de Ensino Superior, submeterem-se ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENAD, por tratar-se de instituição que

Histórico Escolar - Emitido em: 19/05/2026 às 17:03

Nome: **KARLA ANDREIA PEREIRA LEITE** Matrícula: **2022081822**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo		Componente Curricular		Hora Aula	CH	CR	Turma	Freq %	Média	Situação
2022.1		DART0907	ARTE CULTURA E SOCIEDADE	80	67	0	01	100,0	9.5	APR
2022.1		DFCS0512	METODOLOGIA DA PESQUISA	80	67	0	01	100,0	10.0	APR
2022.1		DLLT0807	FONÉTICA E FONOLOGIA	80	67	0	01	100,0	10.0	APR
2022.1		DLLT0808	CONCEPÇÕES LITERÁRIAS UNIVERSAIS	80	67	0	01A	100,0	10.0	APR
2022.1		DLLT0810	TEORIA LITERÁRIA	120	100	0	01	100,0	10.0	APR
2022.1		DLLT1201	ATIVIDADES PRÁTICAS DE DOCÊNCIA I	100	83	0	01A	100,0	10.0	APR
2023.1		DEDG0202	DIDATICA	80	67	0	01A	100,0	8.5	APR
2023.1		DFCS0205	FILOSOFIA DA EDUCACAO	80	67	0	01	100,0	8.0	APR
2023.1		DLLT0426	LÍNGUA LATINA	120	100	0	01	100,0	9.5	APR
2023.1		DLLT0502	LINGUISTICA I	80	67	0	12	100,0	10.0	APR
2023.1		DLLT0611	LITERATURA BRASILEIRA I	80	67	0	11	100,0	8.0	APR
2023.1		DLLT0616	LITERATURA PORTUGUESA	120	100	0	01	100,0	10.0	APR
2023.1		DLLT0905	REDAÇÃO TÉCNICA	80	67	0	09A	100,0	9.5	APR
2023.1		DLLT1007	MORFOSSINTAXE I	80	67	0	01	100,0	10.0	APR
2023.1		DLLT1202	ATIVIDADES PRÁTICAS DE DOCÊNCIA II	80	67	0	14A	100,0	9.5	APR
2024.1		DLLT0503	LINGUISTICA II	80	67	0	08	100,0	9.0	APR
2024.1		DLLT0613	LITERATURA BRASILEIRA II	80	67	0	07	100,0	9.5	APR
2024.1		DLLT0619	PORTUGUÊS DIACRÔNICO	80	67	0	06	100,0	9.0	APR
2024.1		DLLT0804	INTRODUÇÃO A LINGUÍSTICA	80	67	0	01	100,0	8.5	APR
2024.2		DEES0315	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO BASICA	80	67	0	03	100,0	10.0	APR
2024.2	@	DLLT0822	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	200	167	0	01A	100,0	10.0	APR
2024.2		DLLT1003	MORFOSSINTAXE II	80	67	0	01	100,0	10.0	APR
2024.2		DLLT1203	ATIVIDADES PRÁTICAS DE DOCÊNCIA III	80	67	0	01A	100,0	10.0	APR
2024.2		DPSI0312	PSICOLOGIA EDUCACIONAL	80	67	0	01	100,0	8.0	APR
2025.1	@	DLLT0823	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	120	100	0	15	100,0	9.0	APR
2025.1		DLLT141	LITERUTURA AMAZÔNICA	80	67	0	01	100,0	10.0	APR
2025.1		DLLT144	LINGUISTICA APLICADA	80	67	0	01	100,0	9.5	APR
2025.1		DLLT146	SEMIÓTICA	80	67	0	01	100,0	8.5	APR

À luz do Inciso IV do Art. 10, e do Inciso I do Art. 17 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, não há obrigatoriedade dos estudantes desta Instituição de Ensino Superior, submeterem-se ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENAD, por tratar-se de instituição que pertence ao Sistema Estadual de Ensino.

UEPA - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
DCA - Diretoria de Controle Acadêmico
Rua do Una, nº 156. Bairro Telégrafo sem fio, Belém-PA, CEP Nº 66.050-540

Histórico Escolar - Emitido em: 19/05/2026 às 17:03

Nome: **KARLA ANDREIA PEREIRA LEITE** Matrícula: **2022081822**

Componentes Curriculares Cursados/Cursando

Ano/Período Letivo			Componente Curricular	Hora Aula	CH	CR	Turma	Freq %	Média	Situação
2025.2		DLLT0806	ANÁLISE DO DISCURSO	80	67	0	02	100,0	9.0	APR
2025.2		DLLT0901	PRODUÇÃO E RECEPÇÃO DE TEXTOS	120	100	0	--	100,0	10.0	APR
2025.2		DLLT143	LITERETURA INFANTO JUVENIL	80	67	0	01	100,0	9.0	APR
2025.2		DLLT145	SEMÂNTICA APLICADA À LÍNGUA PORTUGUESA	80	67	0	01	100,0	8.5	APR
2026.1	@	DLLT0427	SEMINÁRIOS EM LÍNGUA PORTUGUESA	80	67	0	--	--	10.0	APR
2026.1		DLLT142	LIBRAS	80	67	0	01	100,0	9.5	APR

Legenda

* Comp. Optativo	e Comp. Equivalente a Obrig.	& Comp. Equivalente a Optativo	# Comp. Eletivo	@ Ativ. Obrigatória	§ Ativ. Optativa	% Comp. Equivalente a Compl.

SIGLA	SIGNIFICADO	SITUAÇÃO
APR	Aprovado	Aluno aprovado com média maior ou igual a 8,0 ou aluno com média parcial entre 4,0 e 8,0 e que ficou com média final maior ou igual a 6,0.
CANC	Cancelado	Matrícula cancelada pelo aluno.
MATR	Matriculado	Matriculado na turma.
REP	Reprovado	Reprovado porque a média foi inferior a 6,0 (após o exame final) ou a 4,0 (neste caso sem direito ao exame final). Reprovado porque a média parcial está entre 4,0 e 8,0 e a média final for inferior a 6,0.
REPF	Reprovado por falta	Reprovado por não atender os critérios de assiduidade.
TRANC	Trancado	Matrícula trancada pelo aluno.
CRED.MOB.	Creditado mobilidade	Fez o componente durante mobilidade estudantil.
CRED	Creditado	Aproveitamento de estudo realizado em outra instituição ou na própria instituição em outro curso.

Carga Horária Integralizada/Pendente

	Obrigatórias	Optativos	Complementares	Total
Exigido	2559 h	0 h	0 h	2559 h
Integralizado	2559 h	0 h	0 h	2559 h
Pendente	0 h	0 h	0 h	0 h

Atenção, agora o histórico possui uma verificação automática de autenticidade e consistência, sendo portanto dispensável a assinatura da coordenação do curso ou DCA. Favor, ler instruções no rodapé.

À luz do Inciso IV do Art. 10, e do Inciso I do Art. 17 da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, não há obrigatoriedade dos estudantes desta Instituição de Ensino Superior, submeterem-se ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENAD, por tratar-se de instituição que pertence ao Sistema Estadual de Ensino.

FUNDAÇÃO NOSSA SENHORA DA PAZ

Rua Tenente Brito Freire, Nº 3714 - Vila da Paz
Fone: 217-0202 CEP: 64016-630

"ESCOLA NOSSA SENHORA DA PAZ"

Rua Isaias Coelho, S/N Fone: 229-6172 CEP: 64016-530
Teresina - Piauí

HISTÓRICO ESCOLAR

ENSINO MÉDIO

Resolução CEE Pi Nº 025/2002

Aluno(a) *Karla Andréia Pereira Leite*

Data de Nasc. *16* / *03* / *1987* Cidade *Teresina* Estado *Piauí*

Filiação
Pai *Luiz de Sousa Leite Sobrinho*
Mãe *Maria José Pereira Leite*

1ª SÉRIE

SÉRIES / Conteúdos Específicos	Ling. Portuguesa	Geografia	História	Filosofia	Matemática	Física	Química	Biologia	Educ. Artística	Siciologia (Sociologia)	Prog. de Saúde	Ling. Est. Moderna (Inglês)	Est. Regionais	Orientação Ocupacional	Genética	Redação	Matemática Comer. e Financeira	Meio Ambiente	Literatura Piauiense	Literatura Brasileira	Rel. Humanas				ATIVIDADES COMUNS: Aulas de Laboratório	Educ. Física	Ensino Religioso	TOTAL CARGA HORÁRIA ANUAL	RESULTADO FINAL
NOTA FINAL	60,6	48,0	60,7	62,0	66,0	54,5	61,5	48,5	=	=	=	56,8	=	=	=	65,5	=	52,3	=	49,5	=	=	=	=	=	56,0	51,0		Aprovado(a)
CARGA HORÁRIA	80	80	80	80	120	120	120	80	=	=	=	80	=	=	=	40	=	40	=	40	=	=	=	=	=	80	40		

Escola Nossa Senhora da Paz (Estabelecimento) — Teresina (Cidade) — Piauí (Estado) — 2002 (Ano)

2ª SÉRIE

NOTA FINAL	56,0	49,0	56,3	=	59,0	58,0	51,2	56,3	63,5	58,0	63,0	52,4	61,0	=	=	64,0	=	=	=	56,5	=	=	=	=	=	48,2	=		Aprovado(a)
CARGA HORÁRIA	80	80	80	=	120	80	80	80	80	80	40	80	40	=	=	40	=	=	=	40	=	=	=	=	=	80	=		

Escola Nossa Senhora da Paz (Estabelecimento) — Teresina (Cidade) — Piaui (Estado) — 2003 (Ano)

3ª SÉRIE

NOTA FINAL	57,5	57,0	52,8	=	57,5	55,0	52,0	56,0	=	=	=	58,2	=	=	49,0	63,0	=	=	67,0	59,0	=	=	=	=	=	61,0	=		Aprovado(a)
CARGA HORÁRIA	80	80	80	=	120	120	120	120	=	=	=	80	=	=	40	40	=	=	40	80	=	=	=	=	=	80	=		

Escola Nossa Senhora da Paz — Teresina — Piauí — 2004

Outras Informações

1 - Não são permitidas emendas ou rasuras nesta ficha;

2 - Os campos em branco deverão ser invalidados com um traço diagonal;

3 - A avaliação é mensal e expressa em pontos que variam numa escala de 0 a 10 (zero a dez), em cada disciplina;

4 - Durante o ano letivo haverá 8 (oito) avaliações acumulativas perfazendo um total máximo de 80 (oitenta) pontos em cada disciplina;

5 - O aluno será considerado aprovado quando no final do ano letivo obtiver em cada disciplina o mínimo de 48 (quarenta e oito) pontos.

OBSERVAÇÕES: _____

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Educação
Serviço de Registro de Vida Escolar e Magistério - SERMAG

Tendo conferido os dados deste documento declaramos sua autenticidade

Teresina 11 de 03 de 2005

Funcionário Responsável Chefia do Setor

TERESINA(PI), 10 DE janeiro DE 2005

Ana Lice Alves de Oliveira

Ana Lice Alves de Oliveira
Aut. Port. Nº 0002/03
CPF 892.860.753-72
SECRETÁRIA

SECRETÁRIO(A)

Haroldo Carvalho do Nascimento

DIRETOR(A)

Haroldo Carvalho do Nascimento
Aut. Port. Nº 0001/03
CPF: Nº 048.155.723-72
DIRETOR
Esc. Nº Senhora da Paz

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ

Escola Nossa Senhora da Paz

Estabelecimento de Ensino

Rua Isaías Coelho S/ N – Vila São José da Costa Rica

Endereço Completo

Fundação Nossa Senhora da Paz

Entidade Mantenedora

Conselho Estadual de Educação / Autorizada pela Resolução Nº 025/2003

Ato, Nº, Data, Órgão do Poder Público que Autorizou ou Reconheceu o Funcionamento do Estabelecimento de Ensino

O Diretor *da Escola Nossa Senhora da Paz* de acordo com os Arts. 35 e 36 da Lei 9.394/96, confere o presente **CERTIFICADO**, a ***Karla Andréia Pereira Leite***

Filho(a) de *Luiz de Sousa Leite Sobrinho* e de *Maria José Pereira Leite*

Natural de *Teresina* Estado do *Piauí*

, Nascido(a) a *16* de *março* de *1987*

por haver concluido o Ensino Médio, em *23 / 12 / 2004* podendo gozar de todos os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do país.

Teresina / Piauí – 10/01/2005

Local e Data

Haroldo Carvalho do Nascimento

Diretor (a)

Haroldo Carvalho do Nascimento
Aut. Port. Nº 0001/03
CPF: Nº 048.155.723-72
DIRETOR
Esc. Nª Senhora da Paz

Karla Andréia Pereira Leite

Titular do Certificado

Ana Laice Alves de Oliveira

Secretário (a)

Ana Lice Alves de Oliveira
Aut. Port. Nº 0002/03
CPF 892.860 733 72
SECRETÁRIA

Escola Nossa Senhora da [illegible]
-Ensino Médio-
Rua Isaias Coelho, S/N
Teresina-PI

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI
Secretaria de Educação
Serviço de Registro de Vida Escolar e Magistério - SERMAG

Tendo conferido os dados deste documento declaramos sua autenticidade

Teresina, 11 de 03 de 2005

Funcionário Responsável

Chefe de Setor